

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.704, de 30 de Dezembro de 2019.

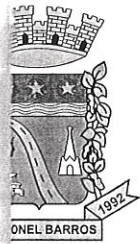
Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.205,39 (trinta e cinco mil duzentos e cinco reais com trinta e nove centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 214,20
04.01.12.361.0007.2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.127,75
04.01.12.364.0010.2.046 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 4.990,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

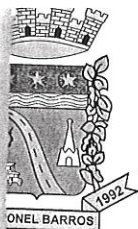
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Ensino Superior.			
04.01.12.365.0008.2.040 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI.	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.229,88
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.303.0017.2.071 - Distribuir Medicamentos à População	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 394,12
SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.692.0024.2.103 - Manter e Incrementar a Feira do Artesanato	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 140,00
06.02.20.608.0022.0.008 - Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca	3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.109,44
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação.	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 800,00
OPERAÇÃO ESPECIAL			
08.01.28.846.0000.0.014 - Promover Ações do Pasep	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 16.700,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 781,18

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

03.01.04.122.0002.2.010 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 385,50
03.01.04.122.0004.2.019 - Incrementar a receita municipal - Nota Fiscal dá Prêmios	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 1.000,00
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.956,40
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.615,43
04.01.12.362.0009.2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 4.990,00
SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 394,12
SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.608.0022.2.096 - Realização de Inseminação Artificial para Bovinos de Corte	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.760,00
06.01.20.608.0022.2.097 - Realização Horas Máquina	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.253,56
06.01.20.692.0024.2.103 - Manter e Incrementar a Feira do Artesanato	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 140,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.642,59

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

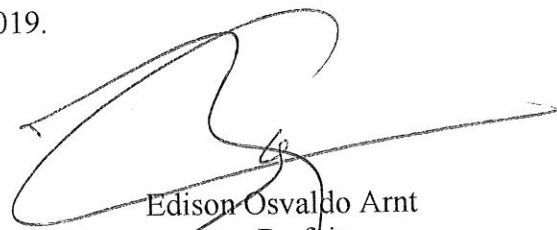
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Viação.			
07.01.04.122.0002.2.012 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Obras e Viação.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 566,40
07.01.15.452.0031.2.110 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 573,58
07.01.15.751.0030.2.109 - Manter a Rede de Iluminação Pública do município	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.317,77
07.01.26.782.0033.1.026 - Construir paradas de ônibus	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 800,00
07.01.26.782.0033.2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.728,86

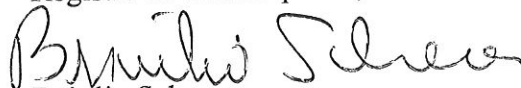
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de Dezembro de 2019.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.